

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 009/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

PUBLICADO EM 02/04/12

RETIRADO EM 02/05/12


Erica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor e dá outras providências”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

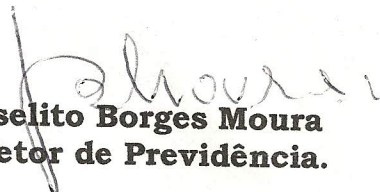
RESOLVE:

ART. 1° - Conceder Aposentadoria ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais nos termos do Art. 43 c/c 63 da Lei 1713/2007, c/c § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal c/c Art. 6° da Emenda Constituição N° 41 de 31/12/2003 à servidora JOSELINA ALMEIDA GALVÃO, inscrita no CPF sob o N° 643.430.816-72 - matrícula N° 2812-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora - P- I, Nível VI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 02/05/1986 por intermédio de contrato e em 30/01/1997, por intermédio de concurso público.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de abril de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência.

Rua: Alvinópolis, 338, Centro – Nanuque/MG. – Cep. 39.860-000
CNPJ nº 00.460.195/0001-52 – Tel. (33) 3621.3776 – E-mail:
ipasmun@nanuque.mg.gov.br – www.ipasmun.com.br